

FUNDAÇÃO D. ANA LABOREIRO D'EÇA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2024

Nos termos do artigo 7º, n.º 2, alínea c) dos Estatutos, compete ao Conselho de Administração aprovar o relatório e contas do exercício, após parecer do Conselho Fiscal.

A actividade da Fundação em 2024 foi suportada pela implementação dos novos Estatutos, coincidentes com o final do ano anterior.

O escopo da Fundação é o seguinte: protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, bem como a protecção e apoio à família e a protecção e apoio às crianças e jovens, mais a promoção e protecção da saúde e ainda a prevenção e controlo da doença.

Assim, nos termos estatutários, procedeu-se à composição dos Órgãos Sociais, mediante designação dos membros que compõem o Conselho de Administração pelas entidades designantes, bem como dos membros do Conselho Fiscal, indicados pela Assembleia Municipal, por deliberação aprovada em 26 de Fevereiro de 2024.

Os membros do Conselho de Administração tomaram posse em 13 de março, designaram o Diretor Executivo e procederam, nos termos do art.º 6º dos Estatutos, à escolha dos cargos. Assim, a constituição dos órgãos sociais para o presente mandato é a seguinte:

Conselho de Administração: Presidente - António Lázaro Ferreira; Vice-Presidente - Luís Miguel Baptista Costa; Secretária - Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia; Tesoureiro - Manuel Branquinho Florio dos Santos; Diretor Executivo - Marcos Júlio Araújo Ferreira.

Conselho Fiscal: Presidente - Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo, Vice-Presidente - Manuel Bicho Branco; Secretário - Nelson Michael Dias Simões.

Em sequência, foram desenvolvidas as diligências processuais necessárias com vista ao registo e inscrição da Fundação nos termos legais. Este processo foi concluído em 26/07/2024, com o registo dos estatutos e da alteração da denominação da Fundação.

Fruto da normalização estatuária dos órgãos sociais, foi possível actualizar os dados junto das instituições bancárias e conseguir a movimentação das contas bem como proceder ao encerramento da conta no BPI, por desnecessária. Actualmente a Fundação tem conta no Millenium BCP e CGD.

Foi adjudicada a uma empresa do concelho a elaboração da página web da Fundação, estando a mesma em execução, prevendo-se a sua disponibilização pública até final do ano.

Foram solicitadas reuniões com entidades públicas bem como com empresas privadas com vista a eventual colaboração na elaboração e apresentação de candidaturas a financiamentos públicos ou comunitários.

A Fundação é detentora de património imobiliário rústico e também urbano, que se encontra arrendado, competindo-lhe a gestão e preservação dos mesmos, designadamente de gestão de rendas e manutenção dos mesmos, tendo procedido à demolição de barracões anexos, a cortes de ramos de árvores e limpezas de vegetação.

Em maio 2024 foi denunciado o contrato de arrendamento pelo arrendatário “Agrimóvel”, traduzindo-se num consequente decréscimo de receita relativo à renda; a loja encontra-se a aguardar potenciais interessados para a arrendar.

As receitas da Fundação advêm das rendas cobradas e dos juros bancários.

Condeixa-a-Nova, 17 de Janeiro de 2025